



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 019, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Realiza Cessão de servidor efetivo para o município de Itaguaçu da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor o Sr. **EDES BOAVENTURA ALVES** ao município de Itaguaçu da Bahia onde irá exercer o seu cargo de Professor com carga horária de 20(vinte) horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**